



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006863-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 129382661

322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0009980-9

INTERESSADO: Nova Galápagos Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONTRIBUINTES: 122.011.0005-4/ 0006-2/ 0007-0/ 0008-9/ 0068-2/ 0124-7

LOCAL: Estrada de Itapecerica, 618 a 640, Rua Manuel de Oliveira Falcão, 44 a 72 e Rua Rafael de Proença, 69

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/09/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pelas Leis nº 18.081/24 e nº 18.177/24, e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS e R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) pela Lei nº 18.177/24, em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/036/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 129093963 e 129270598) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 125246509, 127966397 e 127786089), observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e na Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB/PROJ CERTIDÃO (doc. SEI nº 114507802), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/07/2025, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129382661** e o código CRC **06CBDFC4**.